

EXTRATO DA PORTARIA Nº 455/2018/GP/DETRAN

Extrato da Portaria nº 455/2018/GP/DETRAN, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.06.236.934/0001-03, com sede na Rua Miguel Sutil, nº 5561, Bairro Santa Helena, Cuiabá/MT, CEP: 78008-200, designando os servidores Felipe Santiago e Ana Carolina Marques Capobianco, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 424580/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5de64eed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)